DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9152/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, EVANDRO GUSTAVO DE SOUZA, para o cargo de Coordenador de Serviços Urbanos, Referência 07, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 02 de outubro de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 237
de 22 de setembro de 2026.
Autoria: Presidente da Câmara Cleber Nelzi de Souza
Referente Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, de 03.09.2026.

Outorga o Título de Honra ao Mérito ao Sr. Claudio Imar Vitorini – CLIV.

CLEBER NELZI DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2026 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pirajuí outorga ao Ilustríssimo Sr. Claudio Imar Vitorini, proprietário do tradicional FOTO VÍDEO CLIV, o Título de Honra ao Mérito, em comemoração aos 50 anos de atividades no Município de Pirajuí completados neste ano de 2026.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão em conformidade ao Decreto Legislativo nº 189/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 22 de setembro de 2026.

Cleber Nelzi de Souza
Presidente da Câmara

Yara Marques Falavinha Roberto Leandro Bandeira Bento
1ª Secretária 2º Secretário

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 238
de 22 de setembro de 2026.
Autoria: Presidente da Câmara Cleber Nelzi de Souza
Referente Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2026, de 17.09.2026.

Outorga o Título de Cidadão Pirajuiense ao Pastor Joheber Cardoso Bonfim.

CLEBER NELZI DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2026 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Câmara Municipal de Pirajuí outorga ao Ilustríssimo Pastor Joheber Cardoso Bonfim, o Título de Cidadão Pirajuiense, pela sua trajetória no cuidado de vidas e famílias, propagando o Evangelho de Cristo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão em conformidade ao Decreto Legislativo nº 189/2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 22 de setembro de 2026.

Cleber Nelzi de Souza
Presidente da Câmara

Yara Marques Falavinha Roberto Leandro Bandeira Bento
1ª Secretária 2º Secretário

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 239
de 22 de setembro de 2026.
Autoria: Presidente da Câmara Cleber Nelzi de Souza
Referente Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2026, de 17.09.2026.

Denomina UBS de "Francisco Alexandre Santarosa".

CLEBER NELZI DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2026 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Riachuelo, nº 1768, Centro, Pirajuí/SP, passa a denominar-se UBS **"**Francisco Alexandre Santarosa**".**

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto

Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 22 de setembro de 2026.

Cleber Nelzi de Souza
Presidente da Câmara

Yara Marques Falavinha Roberto Leandro Bandeira Bento
1ª Secretária 2º Secretário

.....